POLICIAIS PELA DEMOCRACIA - AMAZONAS

REVOGAÇÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO AMAZONENSE CONFERIDO PELA ALEAM AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA JAIR MESSIAS BOLSONARO

Destinatário: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Exmo. Sr.

Nós, integrantes do movimento **POLICIAIS PELA DEMOCRACIA – AMAZONAS,** abaixo-assinados, neste, vimos requerer de Vossa Excelência a REVOGAÇÃO da Lei Estadual que concedeu o título de CIDADÃO AMAZONENSE ao Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO, pelos motivos abaixo expostos:

1. Por meio do Decreto nº 19.979, de 25 de fevereiro de 2022, o Presidente da República reduziu o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI em até 25%, gerando comoção e revolta do povo amazonense e críticas de empresários e políticos locais, pois tal medida diminui a competitividade da Zona Franca de Manaus.
2. No dia 9 de março, autoridades e empresários amazonenses se reuniram com a equipe econômica e o próprio Presidente da República, onde externaram toda a preocupação em torno da redução do IPI. Ao final da reunião, o Presidente Bolsonaro se comprometeu a publicar um novo decreto até o fim do referido mês. O mandatário firmou o compromisso, naquela ocasião, de preservar as vantagens da Zona Franca de Manaus.

3. O Presidente Bolsonaro enganou os representantes do Estado do Amazonas com quem se reuniu no dia 9 de março, pois o decreto não foi reeditado no fim do mês, como havia prometido.

4. Na madrugada do dia 8 de abril, no feriado da Sexta-feira Santa, de forma sorrateira, o Presidente Bolsonaro publicou uma edição extra do decreto de redução do IPI, sem levar em conta as vantagens da exclusão de parte dos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus. Tal ato desnuda por completo o descompromisso e o desrespeito do Presidente para com o Estado do Amazonas, ao ignorar por completo a reunião mantida no mês de março e o compromisso firmado naquela ocasião.

5. O decreto aprova a tabela do IPI com redução de 25%, conforme o decreto anterior, e passa a vigorar no dia 1º de maio deste ano. Assinaram o decreto o Presidente Bolsonaro e o Ministro da Economia Paulo Guedes.

6. A Zona Franca de Manaus, criada em 1967 com o fim de promover uma maior integração territorial da Região Norte, além de desenvolver a região e preservar a Floresta Amazônica, arrecada anualmente cerca de 158 bilhões de reais e gera algo em torno de 100 mil empregos diretos e 400 mil indiretos, constituindo-se na maior fonte de renda e de geração de empregos da Região Norte. A manutenção do modelo é, portanto, vital para o fortalecimento da economia brasileira e para a sobrevivência do povo do Amazonas. Ao reduzir o IPI, o governo federal retira das indústrias aqui instaladas a competitividade e desestimula o aporte de novos investimentos, em razão dos custos de produção e transporte de insumos e de outras mercadorias.

7. A Zona Franca de Manaus tem sofrido ataques sistemáticos da classe empresarial do eixo sul-sudeste do país, que não tem interesse algum na manutenção do modelo em solo amazônico, embora o Polo Industrial conceda à União milhões de reais somente em impostos.
8. Portanto, atacar a Zona Franca de Manaus é, sobretudo, atacar o povo que habita o Amazonas, pois o povo é quem sofrerá as consequências ante a possibilidade de desemprego e de miséria que certamente advirão com o fim das atividades industriais.

Por todo o exposto, requeremos a Vossa Excelência a REVOGAÇÃO do título de CIDADÃO AMAZONENSE concedido por esta Casa ao Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, por entendermos que o referido título somente deva ser concedido a autoridades e personalidades que efetivamente tenham compromisso com a sociedade amazonense, o que não se vislumbra nos atos praticados pelo então Presidente da República.

Respeitosamente,

JOÃO VICTOR TAYAH LIMA

JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO FILHO

ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA

GALENO EDMILSON DE SOUZA JALES

VANUSA MARIA DOS S. FERNANDES

RUDIVAL MAGNO PEREIRA

GLAIDE HAIDEN LINHARES

GERSON FEITOSA

CARLOS EDUARDO RABELO

MANOEL CLÓVIS BRAGA DA SILVA

JANAÍNA DAMIANA SILVA DE SOUZA

ROBSON SANTOS DA SILVA

POLICIAIS PELA DEMOCRACIA - AMAZONAS

ALDINEY DE BRITO NOGUEIRA

MAURÍCIO CARNEIRO BRAGA

ALESSANDRO OLIVEIRA GARCIA

SYDNEY LOPES MARQUES

MATHEUS DE OLIVEIRA MELO

NADJA CHRISTINE SOUZA URANO

AFONSO CELSO BENZEEV LOBO

HERMES NUNES BORGES

FRANCIMAR PEREIRA DE SOUZA

JOAQUIM NOGUEIRA DO NASCIMENTO

PATRÍCIA PINHEIRO DIAS DE ANDRADE

GLEICY GISELLE FALCÃO DE C. NERY

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS

HERIVELTON BARBOSA LIMA

JOSÉ RIBAMAR ELIZIÁRIO FILHO

JEFFERSON MENDES DE HOLANDA

ADONILDO LOPES PEREIRA

RIVANIO TELLES BEZERRA

JOÃO BOSCO OMENA

ARNALDO MARTINS BASTOS

PAULO MARCELO D. DE SOUZA

JÚLIO LISBOA

JAIME SALDANHA DE OLIVEIRA

DANIEL JÚNNIOR F. DE QUEIROZ

RUDIVAL MAGNO PEREIRA

CLÁUDIO RIBEIRO PINTO

CLÁUDIO RIBEIRO PINTO

LUIZ DA SILVA OLIVEIRA

MARCELO CARVALHO DA SILVA

CARLA MARQUES VIEIRA

ALLAN AUGUSTO PEREIRA